

**NOTA TÉCNICA Nº 002/REITORIA/2015**

**Define orientações para utilização dos recursos financeiros e fluxos das atividades de gestão dos projetos aprovados nas modalidades I e III do Edital nº 20/UNOESC-R/2015 e estabelece novo cronograma.**

**1. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**1.1** Os proponentes dos projetos aprovados no âmbito do Edital nº 20/UNOESC-R/2015 devem elaborar um cronograma de desembolso dos recursos financeiros, em atenção às etapas de desenvolvimento do projeto e enviar às Diretorias de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do seu respectivo campus.

**Parágrafo único.** Todos os projetos, com suas respectivas planilhas financeiras e cronogramas de desembolso, devidamente autorizados pelas Vice-reitorias de *campus* e pela Diretoria Executiva no *campus* de Joaçaba, terão um centro de custo próprio fornecido pela controladoria, para fins de gestão e controle financeiro de cada projeto.

**1.2** A alocação dos recursos financeiros para compra de máquinas, equipamentos, materiais permanentes ou de consumo, contratação de serviços de terceiros, instalações e outros será realizada via setor de compras da Unoesc.

**§ 1º** Na medida em que o proponente necessitar dos recursos para a execução do seu projeto, observado o cronograma de desembolso, deve fazer a solicitação ao setor de compras.

**§ 2º** Quando ocorrer a necessidade de contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica ou pessoa física, o proponente deverá informar ao setor de compras o nome da empresa ou da pessoa a ser contratada para o projeto.

**1.3** Os proponentes de projetos que tiverem a necessidade de contratação de bolsistas deverão indicar os nomes à Diretoria Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, que informará à Vice-reitoria de *campus* e Diretoria Executiva do *campus* de Joaçaba,

juntamente com a relação dos projetos aprovados, para confecção do termo de compromisso dos alunos e dos autores dos projetos na Procuradoria Jurídica dos *campi*.

§ 1º Define-se os valores de bolsas de pesquisa para alunos de graduação ou de pós-graduação *lato sensu* até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e para alunos de programas de mestrado até o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para um período de no máximo 12 meses.

§ 2º Depois de assinado o termo de compromisso, a Diretoria de PPGE do campus encaminhará para cadastro do bolsista no Serviço de Apoio ao Estudantes – SAE.

1.4 Todos os equipamentos, máquinas e demais ativos passíveis de imobilização, adquiridos com recursos do FAPE, serão de propriedade da Unoesc.

1.5 Os deslocamentos que se fizerem necessários em alguma etapa do projeto deverão ocorrer em veículo próprio do pesquisador ou mediante locação de transporte, no limite do valor estabelecido.

1.6 A hospedagem, a aquisição de passagens terrestres e aéreas e a locação de transporte, deverão ser solicitadas à Gerência Administrativa, com antecedência mínima de 30 dias, indicando o Centro de custo do projeto.

1.7 Os serviços de reprografia, quando necessários, ocorrem conforme previsto no projeto ou por conta do pesquisador.

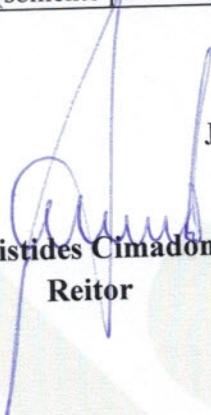
## 2. DO CRONOGRAMA

2.1 Os participantes dos projetos aprovados no Edital, das Modalidades I e III, deverão observar o novo cronograma, conforme segue:

| Atividade  | Data           |
|--|----------------|
| Adequações da planilha financeira e apresentação do cronograma de desembolso dos projetos e aprovação com Vice-Reitores e Diretoria Executiva. | Até 06/07/2015 |
| Apreciação dos projetos aprovados pela Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Unoesc.   | Até 15/07/2015 |
| Envio dos projetos aprovados para homologação pelo Conselho  | Até 21/07/2015 |

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Universitário  |                           |
| Elaboração e assinatura dos termos de compromisso.   | De 22 a 31/07/2015        |
| Início do desenvolvimento dos projetos.  | A partir de<br>01/08/2015 |
| Apresentação do relatório final de prestação de contas e respectivos resultados dos projetos desenvolvidos.                            | Até 30/07/2016            |
| Entrega de comprovante de submissão de artigo completo em evento científico e/ou periódico Qualis Capes. (somente para a Modalidade I) | Até 30/07/2016            |

Joaçaba (SC), 02 de julho de 2015.



**Aristides Cimadon**  
**Reitor**